

DELIBERAÇÃO: N.º <u>305</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade</u> , <u>06/09</u> / 2017		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Paula Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO:
DPC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 131 / 2017 / RJ

PROPONENTE: Vereador Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

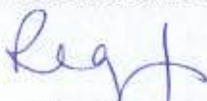
ASSUNTO: Devolução de Verba de Bilhetes do "Concerto Orquestra Geração"

De acordo com o Decreto-Lei nº23/2014 de 14 fevereiro, artigo 9, nº1, alínea a) propõe-se a devolução do preço dos bilhetes, no valor total de 42,00€ (quarenta e dois euros) do espetáculo "Concerto Orquestra Geração", previsto para o dia 18 de junho, que foi cancelado, por ter sido declarado Luto Nacional pelas vítimas do incêndio de Pedrogão Grande.

Em anexo segue os dados pessoais e valores a serem devolvidos individualmente.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora do Pelouro



(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVAÇÃO
VALOR: <u>42,00 - 49</u>
ORÇAMENTO: <u>0502/020320</u>
G.O.P.:
DATA: <u>09/14</u>
O Funcionário, <u>[Assinatura]</u>